



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6285/2020

O Senhor **ANITO ROCHA DE OLIVEIRA**, Diretor do Departamento de Administração do Município de Mandaguá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e na forma do art. 21, §§ 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1746/2011,

RESOLVE:

Art. 1º COMUNICAR aos servidores municipais relacionados no Anexo Único, da Ata da Reunião realizada em data de 18.05.2020, pela Comissão Especial instituída pela Portaria nº 5851/2018, para fins de análise dos requerimentos de progressão de nível funcional por titulação, que, a partir da data da publicação desta Portaria, inclusive, terão o prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de eventuais recursos, no caso de não concordância com as conclusões da referida Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandaguá (PR), 21 de maio de 2020.

Anito Rocha de Oliveira
Diretor do Departamento de Administração



P.05



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - TELEFAX (044)3245-1122

CGC 76.285.329/0001-08

e-mail pmmanda@iw-net.com.br

ATA DE REUNIÃO

Aos 18 dias de maio de 2020 as 13:00 horas, em sala especial, no prédio da Prefeitura de Mandaguáçu, compareceram os Servidores Integrantes da Comissão Especial para análise de progressão dos servidores, Ariovaldo Falleiros Padua, Carine Moreira Lara Vendrametto, Eloisa Sella de Paula, Fernando Cesar Rocco, Nathania Vansan Camilo e José Pedro Barbosa Filho, para discutirem sobre análise de correlação dos cursos realizados e titulações obtidas com as funções do cargo ocupado pelos servidores requerentes da progressão funcional, protocolados até 15/05/20.

A Comissão nomeada pela portaria 5851/18, datada de 18 de outubro de 2018, e publicada no Órgão Oficial do Município, O Diário, debateu sobre a avaliação dos títulos protocolados, analisaram os documentos apresentados, argumentaram sobre o assunto, tomando sob as Lei Municipal 1746/11 – Plano de Cargos e Carreira e Vencimentos dos Servidores Municipais de Mandaguáçu, que tem por objetivo fundamental o aperfeiçoamento continuados dos servidores com vistas ao alcance da eficiência no serviços público, bem como a valorização funcional em decorrência de capacitações constantes por meio da obtenção e titulação e dedicação ao serviço público, e após considerações por parte dos membro da Comissão, foi tomada a seguinte deliberação:

Emitir parecer favorável a progressão dos servidores, conforme tabela em anexo, que apresentam cursos e titulações que estavam de acordo com o previsto no artigo 21, inciso II da Lei 1746/18, respeitando todas as alíneas do referido artigo

Nada mais sendo dito ou apresentado, encerrou-se a sessão as 14:00 horas.

Mandaguáçu Pr., 18 de maio de 2020

Ariovaldo Falleiros Padua
Presidente

Carine Moreira Lara Vendrametto
Membro

Fernando Cesar Rocco
Membro

Nathania Vansan Camilo
Secretária

Eloisa Sella de Paula
Membro

José Pedro Barbosa Filho
Membro

Prefeitura do Município de Mandaguçu
ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - TELEFAX (044)3245-1122

CGC 76.285.329/0001-08

e-mail pmmanda@iw-net.com.br

Pag-1

[illegible]

Ariovaldo Falleiros Padua
Presidente

Carine Moreira Lara Vendrametto
Membro

Fernando Cesar Rocco
Membro

Nathania V. Camilo
Nathania Vansan Camilo
Secretária

Eloisa Sella de Paula
Membro

José Pedro Barbosa Filho
Membro

Mandaguaçu Pr, 18 de maio 2020